

731	DIVISÓPOLIS	6.757,44	1.351,44	5.406,00
732	DURANDÉ	22.304,20	4.460,73	17.843,47
733	ENTRE FOLHAS	12.607,12	2.521,37	10.085,75
734	FERVEDOURO	20.656,20	4.131,15	16.525,05
736	ICARAI DE MINAS	11.582,98	2.316,54	9.266,44
737	IPABA	21.511,83	4.302,28	17.209,55
738	JAIBA	74.525,31	14.904,96	59.620,35
739	JAMPRUCA	2.224,96	444,94	1.780,02
740	JUATUBA	75.166,09	15.033,12	60.132,97
741	LAGOA GRANDE	22.795,61	4.559,04	18.236,57
742	LIMEIRA DO OESTE	19.230,64	3.846,05	15.384,59
743	LONTRA	6.951,68	1.390,27	5.561,41
744	MAMONAS	6.563,04	1.312,53	5.250,51
745	MATA VERDE	10.821,90	2.164,32	8.657,58
746	MATIAS CARDOSO	3.467,46	693,44	2.774,02
747	MONTEZUMA	2.437,35	487,44	1.949,91
750	PALMOPOLIS	5.675,21	1.134,99	4.540,22
751	PEDRAS DE MARIA DA CRUZ	5.066,85	1.013,28	4.053,57
754	RIACHINHO	19.335,17	3.866,97	15.468,20
756	SANTA BARBARA DO LESTE	22.803,45	4.560,57	18.242,88
757	SANTA RITA DE MINAS	16.320,47	3.264,02	13.056,45
758	SANTANA DO PARAISO	63.025,09	12.604,91	50.420,18
760	SÃO JOÃO DO MANHUACU	49.219,89	9.843,90	39.375,99
761	SÃO JOÃO DO MANTENINHA	7.704,87	1.540,92	6.163,95
763	SÃO JOSÉ DA LAPA	152.956,55	30.591,21	122.365,34
766	SENADOR AMARAL	17.845,19	3.568,95	14.276,24
767	UBAPORANGA	27.588,41	5.517,59	22.070,82
768	URUCUIA	21.532,75	4.306,46	17.226,29
769	ALTO CAPARAÓ	25.631,18	5.126,14	20.505,04
770	ANGELÂNDIA	9.437,32	1.887,39	7.549,93
771	ARICANDUVA	6.850,13	1.369,97	5.480,16
772	BERIZAL	4.952,47	990,45	3.962,02
773	BONITO DE MINAS	6.410,15	1.281,98	5.128,17
774	BRASILÂNDIA DE MINAS	36.563,27	7.312,58	29.250,69
775	BUGRE	5.681,53	1.136,25	4.545,28
776	CABECEIRA GRANDE	4.231,02	846,16	3.384,86
777	CAMPO AZUL	1.124,26	224,83	899,43
778	CANTAGALO	4.496,50	899,23	3.597,27
779	CATAS ALTAS	9.065,87	1.813,08	7.252,79
780	CATUTI	5.233,67	1.046,68	4.186,99
781	CHAPADA GAÚCHA	39.868,89	7.973,69	31.895,20
782	CÓNEGO MARINHO	4.758,79	951,70	3.807,09
783	CONFINS	37.771,79	7.554,24	30.217,55
784	CORREIO FUNDO	11.484,48	2.296,82	9.187,66
785	CRISOLITA	2.564,60	512,85	2.051,75
786	CUPARAQUE	9.068,64	1.813,65	7.254,99
787	CURRAL DE DENTRO	5.151,53	1.030,23	4.121,30
788	DIVISA ALEGRE	4.867,05	973,35	3.893,70
789	DOM BOSCO	7.859,78	1.571,91	6.287,87
790	FRANCISCOPOLIS	3.539,37	707,84	2.831,53
791	FREI LAGONEGRO	1.972,52	394,47	1.578,05
792	FRUTA DE LEITE	3.221,60	644,29	2.577,31
793	GAMELEIRAS	1.046,78	209,34	837,44
794	GLAUCILÂNDIA	2.665,04	532,98	2.132,06
795	GOIABEIRA	3.674,31	734,82	2.939,49
796	GOIANA	9.502,55	1.900,43	7.602,12
797	GUARACIAMA	11.936,04	2.387,13	9.548,91
798	IBIRACATU	3.967,77	793,51	3.174,26
799	IMBÉ DE MINAS	4.645,79	929,08	3.716,71
800	INDAÍABIRA	6.364,27	1.272,80	5.091,47
801	JENIPAPO DE MINAS	6.187,66	1.237,45	4.950,21
802	JOSE GONÇALVES DE MINAS	4.840,87	968,11	3.872,76
803	JOSE RAYDAN	6.095,42	1.219,02	4.876,40
804	JOSENÓPOLIS	2.017,93	403,57	1.614,36
805	JUVENÍLIA	6.809,46	1.361,83	5.447,63

806	LEME DO PRADO	3.575,40	715,02	2.860,38
807	LUISBURGO	14.359,95	2.871,90	11.488,05
808	LUISLANDIA	6.139,42	1.227,84	4.911,58
809	MÁRIO CAMPOS	39.422,22	7.884,35	31.537,87
810	MARTINS SOARES	21.747,12	4.349,33	17.397,79
811	MIRAVANIA	4.624,01	924,75	3.699,26
812	MONTE FORMOSO	7.686,65	1.537,24	6.149,41
813	NAQUE	9.062,57	1.812,46	7.250,11
814	NATALÂNDIA	8.703,84	1.740,71	6.963,13
815	NINHEIRA	8.533,77	1.706,67	6.827,10
816	NOVA BELÉM	1.060,08	212,00	848,08
817	NOVA PORTEIRINHA	5.894,84	1.178,91	4.715,93
818	NOVO ORIENTE DE MINAS	14.270,60	2.854,03	11.416,57
819	NOVORIZONTE	6.178,90	1.235,71	4.943,19
820	OLHOS D'ÁGUA	8.599,44	1.719,83	6.879,61
821	ORATÓRIOS	10.188,91	2.037,73	8.151,18
822	ORIZANIA	14.072,56	2.814,42	11.258,14
823	PADRE CARVALHO	2.197,96	439,56	1.758,40
824	PAI PEDRO	5.793,05	1.158,56	4.634,49
825	PATIS	5.705,59	1.141,04	4.564,55
826	PEDRA BONITA	19.038,92	3.807,69	15.231,23
827	PERIQUITO	6.139,79	1.227,90	4.911,89
828	PIEDADE DE CARATINGA	18.578,50	3.715,60	14.862,90
829	PINGO D'ÁGUA	9.222,77	1.844,46	7.378,31
830	PINTÓPOLIS	10.156,75	2.031,29	8.125,46
831	PONTO CHIQUE	2.842,10	568,36	2.273,74
832	PONTO DOS VOLANTES	6.672,49	1.334,41	5.338,08
833	REDUTO	15.066,41	3.013,18	12.053,23
834	ROSÁRIO DA LIMEIRA	10.190,28	2.038,00	8.152,28
835	SANTA BARBARA DO MONTE VERDE	5.677,38	1.135,43	4.541,95
836	SANTA CRUZ DE MINAS	21.412,18	4.282,34	17.129,84
837	SANTA CRUZ DE SALINAS	2.565,48	513,06	2.052,42
838	SANTA HELENA DE MINAS	2.223,29	444,62	1.778,67
839	SANTO ANTONIO DO RETIRO	8.125,62	1.625,07	6.500,55
840	SÃO DOMINGOS DAS DORES	9.657,41	1.931,39	7.726,02
841	SÃO FÉLIX DE MINAS	2.958,49	591,67	2.366,82
842	SÃO GERALDO DO BAIXIO	4.550,52	910,06	3.640,46
843	SÃO JOÃO DA LAGOA	2.996,88	599,31	2.397,57
844	SÃO JOÃO DAS MISSÕES	7.309,33	1.461,80	5.847,53
845	SÃO JOÃO DO PACUÍ	4.496,59	899,28	3.597,31
846	SÃO JOAQUIM DE BICAS	58.426,98	11.685,30	46.741,68
847	SÃO JOSÉ DA BARRA	21.413,67	4.282,65	17.131,02
848	SÃO SEBASTIÃO DA VARGEM ALEGRE	5.134,58	1.026,84	4.107,74
849	SÃO SEBASTIÃO DO ANTA	11.200,63	2.240,06	8.960,57
850	SARZEDO	121.491,34	24.298,20	97.193,14
851	SEM-PEIXE	780,70	156,13	624,57
852	SERRANÓPOLIS DE MINAS	2.555,40	511,03	2.044,37
853	SETUBINHA	8.450,18	1.689,97	6.760,21
854	TAPARUBA	4.841,11	968,17	3.872,94
855	TOCOS DO MOJI	4.277,50	855,44	3.422,06
856	UNIÃO DE MINAS	6.763,76	1.352,69	5.411,07
857	URUANA DE MINAS	1.964,55	392,85	1.571,70
858	VARGEM ALEGRE	6.351,31	1.270,20	5.081,11
859	VARGEM GRANDE DO RIO PARDO	3.468,15	693,57	2.774,58
860	VARJÃO DE MINAS	25.394,93	5.078,90	20.316,03
861	VERDELÂNDIA	7.539,77	1.507,90	6.031,87
862	VEREDINHA	7.205,77	1.441,10	5.764,67
863	VERMELHO NOVO	8.544,03	1.708,73	6.835,30
864	DELTA	31.896,51	6.379,21	25.517,30
865	JAPONVAR	9.223,00	1.844,52	7.378,48
TOTAL GERAL		71.493.034,52	14.298.541,87	57.194.492,65

Fonte: SAIF/SEF/MG e SCAF/SEF/MG

18 1419999 - 1

PORTARIA CONJUNTA Nº 45 , DE 12 DE NOVEMBRO DE 2020

Os Superintendentes da Superintendência Central de Administração Financeira e da Superintendência de Arrecadação e Informações Fiscais, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no art. 151 e seu parágrafo único da Constituição do Estado de Minas Gerais e no art. 1º do Decreto nº 41.709, de 18 de junho de 2001, resolvem:  
 Art.1º Fica aprovado, para divulgação, o demonstrativo dos valores entregues aos Municípios no mês de Outubro 2020, referentes às quotas-partes do Imposto Sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e Sobre Prestação de Serviço de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS , conforme discriminado no Anexo Único desta Portaria.  
 Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Geber Soares de Oliveira  
 Superintendente Central de Administração Financeira

Leônidas Marcos Torres Marques  
 Superintendente de Arrecadação e Informações Fiscais

Anexo Único  
 (a que se refere o art. 1º da Portaria Conjunta nº 45 , de 12 de novembro de 2020)

CÓDIGO	MUNICÍPIOS	ÍNDICE DE OUTUBRO 2020	BRUTO SETEMBRO 2020		BRUTO OUTUBRO 2020		FUNDEB	SAÚDE	(*COMPENSAÇÕES	LÍQUIDO
			1	2	3	4				
1	ABADIA DOS DOURADOS	0,039	39.247,38	372.754,92	82.400,45	-	-	-19.659,23	309.942,62	
2	ABAETE	0,073	73.794,59	700.566,36	154.872,16	-	-	-36.039,63	583.449,16	
3	ABRE CAMPO	0,031	30.931,04	293.171,05	64.820,40	-	-	-13.946,43	245.335,26	
4	ACAIACA	0,018	18.079,37	171.563,92	37.928,65	-	-	-141,68	151.572,96	
5	ACUCENA	0,028	28.128,96	266.673,60	58.960,49	-	-	-6.052,09	229.789,98	
6	AGUA BOA	0,034	34.465,79	326.509,77	72.195,11	-	-	-7.813,74	280.966,71	
7	AGUA COMPRIDA	0,047	47.639,05	452.784,06	100.084,59	-	-	-27.807,22	372.531,30	
8	AGUANIL	0,024	24.671,72	233.963,75	51.727,07	-	-	-4.945,48	201.962,92	
9	AGUAS FORMOSAS	0,036	37.192,64	349.071,79	77.252,87	-	-	-10.037,77	298.973,79	
10	AGUAS VERMELHAS	0,031	31.567,47	299.085,13	66.130,50	-	-	-899,25	263.622,85	
11	AIMORES	0,098	98.891,93	938.182,55	207.414,87	-	-	-54.632,13	775.027,48	
12	AIURUOCA	0,029	29.010,23	275.171,19	60.836,27	-	-	-5.162,01	238.183,14	
13	ALAGOA	0,018	17.924,78	170.227,91	37.630,50	-	-	-821,33	149.700,86	
14	ALBERTINA	0,025	27.016,77	243.176,88	54.038,70	-	-	-7.184,41	208.970,54	
15	ALEM PARAIBA	0,106	107.639,90	1.016.978,34	224.923,62	-	-	-63.317,73	836.376,89	
16	ALFENAS	0,354	356.989,63	3.389.912,64	749.380,41	-	-	-177.207,21	2.820.314,65	
17	ALMENARA	0,068	69.085,04	654.735,28	144.764,04	-	-	-16.756,73	562.299,55	
18	ALPERCATA	0,023	23.637,80	224.258,69	49.579,28	-	-	-5.361,06	192.956,15	
19	ALPINÓPOLIS	0,075	75.990,47	721.180,00	159.434,07	-	-	-41.683,62	596.052,78	
20	ALTEROSA	0,046	45.788,24	443.032,60	97.764,14	-	-	-15.541,66	375.515,04	
21	ALTO RIO DOCE	0,032	31.915,79	302.405,94	66.864,33	-	65.135,74	-6.914,37	195.407,29	
22	ALVARENGA	0,016	16.479,01	156.353,45	34.566,47	-	-	-4.629,50	133.636,49	
23	ALVINÓPOLIS	0,053	53.721,50	509.646,99	112.673,67	-	-	-2.947,95	447.746,87	
24	ALVORADA DE MINAS	0,073	74.012,30	702.662,85	155.335,00	-	-	-8.293,35	613.046,80	
25	AMPARO DO SERRA	0,020	19.422,48	188.883,29	41.661,14	-	-	-2.553,27	164.091,36	
26	ANDRADAS	0,166	167.891,80	1.594.847,44	352.547,83	-	-	-111.104,56	1.299.086,85	
27	CACHOEIRA DE PAJEU	0,025	25.481,36	241.510,68	53.398,38	-	-	-3.341,54	210.252,12	
28	ANDRELANDIA	0,051	51.629,95	489.916,71	108.309,31	-	-	-11.323,78	421.913,57	
29	ANTONIO CARLOS	0,032	32.429,25	307.424,29	67.970,68	-	-	-16.727,83	255.155,03	
30	ANTONIO DIAS	0,077	76.894,08	742.147,14	163.808,21	-	-	-44.160,68	611.072,33	
31	ANTONIO PRADO DE MINAS	0,014	14.052,77	133.428,82	29.496,30	-	-			